

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 468/2025**  
**Processo AGSUS.006419/2025-31**

<b>OBJETO</b>
Aquisição de materiais gráficos, materiais de escritório, itens personalizados, ecobags, camisas, garrafas térmicas e serviço de alimentação (coffee break) destinados a subsidiar a capacitação “Interculturalidade na Atenção Integrada a Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI – Criança)”, promovida pelo DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes (MRSA).

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ <span style="color: red;">23h59 de 05/12/2025</span></b>	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b><span style="color: red;">23h59 –04/12/2025</span></b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI Médio Rio Solimões.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

<b>LOTE MATERIAL GRÁFICO</b>				
ORDEM		Descrição/Especificação	Unidade	AIDPI CRIANÇA

1	Caneta	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul	Unidades	20
2	Borracha	Borracha Branca, 54x24x10 mm;	Unidades	20
3	Pasta plástica	Pasta Plástica Aba Elástico A02 Fina Fm. DIMENSÕES:350 X 235 MM ESPESSURA: 0,60;	Unidades	20
4	Lápis	Lápis preto nº 2 cx	Unidades	20

LOTE MATERIAL GRÁFICO				
ORD EM		DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	AIDPI CRIANÇA
5	Livro Manual	Livro Manual AIDPI Criança- Capa/contra e miolo medindo 18x22cm em impressão a 1x0 (preto) em papel Sulfite (branco) 75g. Quantidade de páginas: 123 pag. impressas em frente e verso. Encadernação em espiral na lateral esquerda com folha transparente na frente e fosca na posterior. (Arquivo em PDF)	Unidades	20
6	Caderno do Participante	Caderno do participante AIDPI Criança. Capa/contra e miolo medindo 18x22cm em impressão a 1x0 (preto) em papel Sulfite (branco) 75g. Quantidade de páginas: 44 pag. impressas em frente e verso. Encadernação em espiral na lateral esquerda com folha transparente na frente e fosca na posterior.	Unidades	20

7	Revista Manual	Revista - Manual de Quadros de Procedimentos - AIDPI Criança – Capa/contra e miolo medindo 18x22cm em impressão a 4x0 (colorido) em papel Sulfite (branco) 75g. Quantidade de páginas: 35 pag. impressas em frente e verso. Encadernação em espiral na parte superior com folha transparente na frente e fosca na posterior.	Unidades	20
8	Banner	Banners coloridos - tamanho 90 x 1,20cm, impresso em plotter a base d'agua, em alta definição, em lona fosca com bastão, cordão e ventosa	Unidades	1
9	Faixa	Faixa colorido, tamanho 80x2 com slogan da Oficina.	Unidades	1
10	Camisas	Camisas personalizadas, modelo unissex, gola redonda, cor branca, confeccionadas em malha dry-fit (100% poliéster), gramatura aproximada de 130 g/m <sup>2</sup> , com estampa do slogan da SESAI e do slogan da capacitação na parte frontal. Com o número por tamanho a seguir: Tamanho P: 07 Tamanho M: 05 Tamanho G: 07 Tamanho GG: 03	Unidades	22
11	Ecobags	Ecobags personalizadas, confeccionadas em tecido resistente (algodão cru ou similar), alças médias reforçadas, costura dupla nas laterais e base, impressão em alta definição com o slogan da SESAI e o slogan da capacitação em uma das faces.	Unidades	22

12		Boton personalizados, com impressão colorida contendo o slogan da SESAI, do DSEI e o nome da Oficina. Tamanho aproximado de 4,5 cm de diâmetro, acabamento metálico e fecho tipo alfinete.;	Unidades	22
13	Garrafa	Garrafa térmica em aço inoxidável com capacidade de 1 litro, corpo metálico com isolamento térmico de parede dupla, tampa rosqueável com vedação e sistema corta-pingos. Personalização com o slogan da SESAI, do DSEI e o nome da Oficina, em impressão resistente.	Unidades	22

LOTE COFFEE BREAK				
ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	AIDPI CRIANÇA

14	Alimentação	<p><b>Coffee Break - Será servida 01 (uma) mesa de lanche por dia sendo <i>pela parte da tarde</i>, sugestão dos alimentos a abaixo:</b></p> <p><b>1º DIA</b>            Salada de frutas,            Bolo de macaxeira, Bolo de trigo,            Salgadinhos de carne e frango assados;            Mini sanduíche natural,            Pão de queijo;            Melancia e banana prata.</p> <p>Bebidas: Café, leite, achocolatado, suco de goiaba e suco de acerola</p> <p><b>2º DIA</b>            Salada de frutas            Bolo de cenoura com cobertura de chocolate            Mingau de banana            Salgadinhos assados de carne e frango mini            Sanduíche natural            Empadão de frango            Maça e melancia.</p> <p>Bebidas: Café, leite, achocolatado, suco de maracuja e suco de cupuaçú.</p> <p><b>3º DIA</b>            Mini sanduíche natural            Bolo de trigo            Pão de queijo            Bolo de milho            Mingau de mungunzá            Empadão de frango            Salgadinhos assados de presunto e queijo            Maça e banana prata</p> <p>Bebidas: Café, leite, suco de goiaba, achocolatado e suco de</p>	1 mesa para 22 pessoas por 5 dias	110 refeições
----	-------------	--	-----------------------------------	---------------

	<p>abacaxi.</p> <p>4º DIA</p> <p>Salada de frutas, Bolo de macaxeira, Bolo de trigo, Salgadinhos de carne e frango assado; Mini sanduíche natural Pão de queijo;</p> <p>Bebidas: Café, leite, achocolatado, suco de goiaba e suco de acerola.elancia e banana prata.</p> <p>5º DIA</p> <p>Salada de frutas Bolo de cenoura com cobertura de chocolate Mingau de banana Salgadinhos assados de carne e frango Mini sanduíche natural Empadão de frango Maça e melancia</p> <p>Bebidas: Café, leite, achocolatado,suco de maracuja e suco de cupuaçú.</p>		
Observações para a entrega do coffee break		<p>Local: Auditório do DSEI MRSA</p> <p>Serviços de Alimentação será para 22 participantes. Será servida 01 (uma) mesa de lanche por dia sendo pela parte da tarde as 15:30, (1º e 3º e as 16:30 no 5º dia do curso).</p>	

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

## 5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Data de entrega: até 12/12/2025**

Os itens devem ser entregues no Escritório AgSUS de Tefé - AM.

Endereço: Rua Monteiro de Souza 578, Centro. Tefé, AM

Cep: 69.550-045

A entrega do coffee break precisa ser no Auditório do DSEI MRSA, da seguinte forma:

Será servida 01 (uma) mesa de lanche por dia sendo pela parte da tarde às 15:30, (1º e 3º e as 16:30h no 5º dia do curso).

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 05/12/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br), **até as 23h59 do dia 04/12/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	

<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.**

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos  
UAC/DIOP/AgSUS  
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**